

DECRETO Nº 119, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

“EXONERA ENFERMEIRA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 17 de março de 2017, do cargo de “Enfermeira”, constante do Quadro Efetivo desta municipalidade, **KLEBIA JESUANIA DUARTE**, inscrita no CPF nº **246.975.938-20**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2017.



ABELARDO VAZ FILHO
Prefeito Municipal



RONDINELLY CARVALHAIS BARROS
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 119/2017 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 22/03/2017 a 22/04/2017.



RONDINELLY CARVALHAIS BARROS
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento